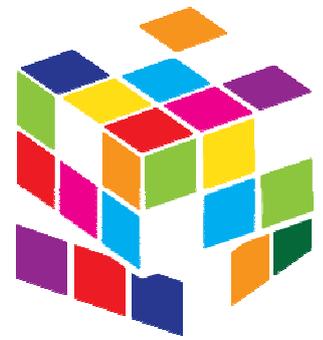


Problemas sociais complexos

DESAFIOS E RESPOSTAS

Fundação Calouste Gulbenkian, Aud. 2
11 e 12 de Julho 2014, 9.30 /18h.



WS IV Pobreza extrema e Sem-abrigo



Coordenador: **Henrique Joaquim** (FCH/UCP)

Assistente Social (Licenciado pelo Inst. Sup. Serviço Social de Lisboa) e Mestre em Serviço Social (UCP). Doutorado em Serviço Social (UCP) com o título da tese "Lógicas de acção no campo católico. Diversidade de modelos e práticas no domínio da acção social". É docente da Licenciatura e do Mestrado em Serviço Social da FCH - UCP. É investigador do Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia nas áreas do Terceiro Sector, Acção Social da Igreja e do Envelhecimento. Autor do livro - Serviço Social nos Centros Sociais Paroquiais" publicado em 2007 pela Univ. Católica Editora. Foi membro da Direcção do Centro Social Paroquial do Campo Grande em Lisboa (2007-2009). Tem também alguns artigos publicados nomeadamente sobre Serviços de Apoio Domiciliário para Pessoas Idosas. Desenvolve trabalhos de consultoria e formação sobre liderança e planeamento estratégico para organizações do Terceiro Sector.

Enquadramento:

Reconhecendo a complexidade e multidimensionalidade do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo onde, para além do direito à habitação há que garantir todo um conjunto de outros direitos, a Comissão Europeia refere que não é possível colocar o enfoque apenas nas pessoas que vivem na rua, mas considerar o fenómeno das pessoas sem-abrigo numa perspetiva mais abrangente.

Na realidade, muitas destas situações correspondem a um conjunto de problemas, como sejam a falta de habitação, problemas familiares, sociais, económicos, de desemprego ou doença mental, para além de que existe uma fronteira muito ténue entre os problemas que são causa ou consequência desta forma extrema de exclusão social.

No Conselho Europeu de Lisboa, em 2000, os Estados-Membros da União Europeia aceitaram o desafio de lutar contra a pobreza e exclusão social, como um dos elementos centrais na modernização de uma política social europeia.

Os chefes de Estado e os Governos decidiram tomar medidas para erradicar a pobreza e definir objetivos que foram adotados pelo conselho Europeu de Nice em Dezembro de 2000.

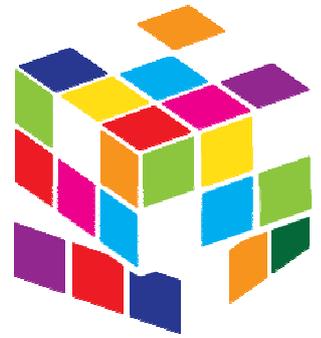
Na sequência deste Conselho passaram a ser definidos Planos Nacionais de Ação para a Inclusão (PNAI), com o objetivo de criar políticas destinadas a evitar ruturas de existência suscetíveis de conduzir a situações de exclusão social, nomeadamente no que se refere a casos de sobre-endividamento, exclusão escolar ou perda de habitação.

No seguimento da revisão da Estratégia de Lisboa, em Março de 2006, estes Planos passaram a estar inscritos em Planos mais abrangentes, de Proteção Social e Inclusão Social, com uma intervenção ativa de inclusão, a qual deverá englobar, não apenas a acessibilidade a serviços de qualidade, mas também o acesso a um rendimento suficiente, para evitar a exclusão social, e ao mercado de emprego.

Problemas sociais complexos

DESAFIOS E RESPOSTAS

Fundação Calouste Gulbenkian, Aud. 2
11 e 12 de Julho 2014, 9.30 /18h.



Nos últimos anos, os relatórios conjuntos da Comissão Europeia sobre os PNAI's têm vindo a identificar o fenómeno sem-abrigo e as políticas dirigidas a este problema, como uma das prioridades em quase todos os países. Nomeadamente o relatório de 2007, que identifica o fenómeno sem-abrigo e exclusão habitacional como um dos três principais desafios no âmbito da proteção social e da inclusão social.

Em Março de 2008, o Parlamento Europeu aprovou uma declaração escrita, na qual os Estados se comprometiam a solucionar a situação das pessoas sem-teto até 2015.

Em Novembro de 2008, decorrente da 17ª reunião dos Ministros da União Europeia da área da Habitação, com o tema “ o acesso ao alojamento de pessoas em situação de vulnerabilidade”, foi feita uma recomendação de compromisso para que as políticas ligadas ao fenómeno sem-abrigo sejam tidas em conta no quadro do Ano Europeu 2010 de Luta contra a Pobreza e Exclusão.

A necessidade de envolvimento de vários atores na identificação de problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução, esteve na base da criação de um Grupo Interinstitucional, cuja missão foi a de desenvolver uma Estratégia Nacional, que ora se apresenta, com vista, não só a cumprir as diretrizes europeias nesta matéria, mas também a implementar um conjunto de medidas que permita criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco prevenindo a perda de habitação, e garantindo que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.

A Estratégia corresponde a um conjunto de orientações gerais e compromissos das diferentes entidades, cuja operacionalização deve ser implementada a nível local, no âmbito das redes sociais locais (dos Conselhos Locais de Ação Social), com base em planos específicos e adequados às necessidades locais identificadas.

A não existência de normas legais que enquadrem a implementação de políticas em prol das pessoas sem-abrigo e a diversidade de problemas aliadas a este fenómeno, concorrendo para a multidimensionalidade e complexidade do mesmo, determinaram a necessidade de definição de uma estratégia concertada, com vista ao desenvolvimento de medidas integradas de intervenção, que permitam prevenir e solucionar a situação das pessoas sem-abrigo.

Questões para o workshop:

- O que tem resultado?
- O que não funciona?
- Quais as questões para as quais não há resposta?
- Que inovações têm surgido?

Intervenção de abertura:

- Dificuldades e virtualidades da intervenção no Porto por Dra. Paula França da Segurança Social do Porto que dinamiza o NPISA do Porto
- Apresentação dos dados do estudo sobre a realidade de Lisboa pelo Dr. João Marrana.